



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1380/2023/GR, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 33777/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1263/2023/GR, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 112 de 16 de junho de 2023, modificando o trecho onde se lê, em seu art. 1º, “Comissão Médica da PRODEGESP para Análise de Teletrabalho Integral por Motivos de Saúde” para “Comissão da PRODEGESP para Análise de Teletrabalho Integral por Motivos de Saúde”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – FABIANA REGINA ELY (DISS/DAS/PRODEGESP); e

II – ROSECLÉA BORGES DA SILVA BARRETO (DISS/DAS/PRODEGESP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Data: 03/07/2023 09:43:49-0300

CPF: ***.037.909-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

IRINEU MANOEL DE SOUZA